



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1031/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.226,89 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender demanda da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.015000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/BOLSA AGENTE JOVEM

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8,23
.... FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,35
.... FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 52,15
.... FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,00
.... FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 66,79
.... FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,50
.... FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 566,18
.... FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
.... FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 472,73
.... FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,00
.... FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4.220,80
.... FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,50
.... FONTE: 31825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

082430008.2.140000 REVISÃO DE BENEFÍCIOS GERAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 275,00
.... FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA

082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 33,56
.... FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,60
.... FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 319,30
.... FONTE: 33802 FMAS PAIF - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
.... FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	87,09
.... FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	3,00
.... FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	880,40
.... FONTE: 33795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	30,00
.... FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	
082430008.2.156000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,46
.... FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA/IDOSO	
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	87,47
.... FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	3,00
.... FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	562,86
.... FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	30,50
.... FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	158,12
.... FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	5,40
.... FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	98,20
.... FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	4,35
.... FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	55,95
.... FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	2,00
.... FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	637,25
.... FONTE: 33794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	22,00
.... FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	
082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	11,03
.... FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,50
.... FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	
082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	148,62
.... FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	6,50
.... FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN - 2005	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	115,97
.... FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	5,00
.... FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	
082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DEFICIENTE	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	120,98
.... FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	5,00
.... FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	
082410007.3.010000 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	31,49
.... FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	11,50
.... FONTE: 31809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO	
082430008.2.136000 CONV/FIA CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	5,44
.... FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL	
082430008.2.026000 ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,12
.... FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO	
SOMA GERAL.....R\$	9.226,89

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$	8,23
FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	52,15
FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$	66,79
FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....R\$	566,18
FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....R\$	4.220,80
FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....R\$	472,73
FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA.....R\$	275,00
FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF.....R\$	33,56
FONTE: 33802 FMAS PAIF - 2006.....R\$	319,30
FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$	87,09
FONTE: 33795 PMI-FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....R\$	880,40
FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA/IDOSO.....R\$	0,46
FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	87,47
FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$	562,86
FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005.....R\$	158,12
FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$	98,20
FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	55,95
FONTE: 33794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	637,25
FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$	11,03
FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$	120,98
FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.....R\$	148,62
FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$	115,97
FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....R\$	31,49
FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL.....R\$	5,44
FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO.....R\$	0,12
SOMA.....R\$	9.016,19

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$	0,35
FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	2,00
FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


FONTE: 31803	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 31830	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....	R\$	16,00
FONTE: 31825	FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....	R\$	16,50
FONTE: 31771	PROGRAMA PAIF.....	R\$	4,60
FONTE: 31802	FMAS PAIF - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 31780	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31795	PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....	R\$	30,00
FONTE: 31781	PROGRAMA SENTINELA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31798	FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006.....	R\$	30,50
FONTE: 31785	PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....	R\$	5,40
FONTE: 31786	PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....	R\$	4,35
FONTE: 31793	FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....	R\$	2,00
FONTE: 31794	FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....	R\$	22,00
FONTE: 31782	PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....	R\$	0,50
FONTE: 31799	FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31783	PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.....	R\$	6,50
FONTE: 31800	FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31809	CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....	R\$	11,50
SOMA GERAL.....		R\$	210,70
SOMA GERAL.....		R\$	9.226,89

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILLO TROVO-HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8633</u>
Data, <u>19, 07, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO